



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 027/2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 422, no Município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt, Elaide Petry Löff, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwalt, Roque Afonso Both e Tiago Oliveira Bento. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Henrique Anselmo Kirch, declarou aberta a Sessão, pedindo ao Secretário da Mesa, Vereador Romeu Recktenwalt, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador Romeu Recktenwalt ficou a leitura do versículo Bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a **Ata nº 026/2022**, aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para o Grande Expediente, onde se manifestou a senhora **Catherine Elen Freitas Hoffmann**, conforme o requerimento da tarde de quinze de dezembro do corrente ano para esclarecer aos edis da casa, sobre dúvidas levantadas na sessão do dia cinco de dezembro do corrente ano, sobre o real estado de saúde do Vereador licenciado, conforme o laudo médico senhor **João Canisio Hoffmann**. A mesma informa que teve que levar seu pai as pressas para o hospital, por isso fez seu manifesto por ofício e o secretário irá fazer a leitura. Nele, enfatiza - "Só é possível provar o que é verdade". Na última sessão Ordinária desta casa, o vereador **André Inácio Mallmann**, utilizou a tribuna para questionar o afastamento do Vereador **João Canisio Hoffmann**, seu pai. Esclarece o porque o mesmo não está comparecendo e por que está de licença. Catherine fala que por uma conversa informal com o vereador citado acima, o mesmo não agiu com empatia em relação a saúde de seu Pai. Salientou que recebe provocações por parte de alguns vereadores ao jornal expressão ao qual é a proprietária. Também recebeu acusações de esquerdismo por publicações no mesmo. Em seguida, fez uso da palavra na Tribuna o Ex Prefeito Municipal **Volnei Garcia de Lima** que, também cumprimentando a todos, fez um balanço

(Assinaturas)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

de seu exercício durante sua carreira profissional, e carreira política pelo mandato de oito anos, dizendo que tem muito orgulho de ter sido o Primeiro Prefeito não natural de Salvador do Sul, e orgulho de ser o Primeiro Prefeito reeleito do município. O mesmo diz que o gestor político precisa trabalhar pelo desenvolvimento do município. E ainda exalta que pela sua percepção há dois pontos cruciais para o desenvolvimento do município. Primeiro a Geração de emprego e Segundo a Geração de renda. Enfatiza ainda que em seu governo foi colocado em dia salário de seis meses que estavam atrasados. Hospital fechado, que foi recuperado entre outros projetos que foram feitos em sua gestão. Em continuidade o Presidente passou para os assuntos pessoais. No espaço manifestou-se o Vereador **Marciel Vendelino Rhoden** que, também cumprimentando a todos, resumiu sobre sua viagem à Brasília, visitou deputados e senadores, para apresentação de pedido de recursos para **APAE** de Salvador do Sul. O mesmo ainda fala que admira a vinda do Ex Prefeito para dar explicações, já que o mesmo perdeu a credibilidade com o povo. Cita algumas promessas não cumpridas, na saúde, em obras e pavimentações. O presidente pediu ordem e respeito com convidados da Tribuna, e por seguida chamou a próxima escrita Vereadora **Elaide Pettry Loff** que, também cumprimentando a todos, relatou momentos sobre a viagem à Brasília, exaltou que um dos compromissos foi a mobilização municipalista promovida pela **CNM** (**Confederação Nacional de Municípios**). Ainda fala que o presidente do **IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)** explanou sobre o censo e na implicação sobre a distribuição de recursos para os municípios que foram afetados. E hoje estamos em contagem de Oito mil habitantes, ainda questiona: "Somos mais ou somos menos?" se entrarmos com 10 mil habitantes o índice é diferente. Também foi comentado assuntos como o **PL 4175/2021**, que se refere ao piso salarial do Magistério, onde o entendimento atual diverso e a implicação na **Portaria 67** neste assunto. Em continuação à visita colocaram como objetivo a questão do Turismo, é a implantação de uma via de **Ecoturismo** para pedal e caminhada. E que já foi encaminhada para o prefeito. Exalta que muitos deputados elogiaram e muito o município de Salvador do Sul e que recursos estão por vir. Presidente solicita que o Vereador **Marciel Vendelino Rhoden**, o substitua na mesa enquanto faz uso da Tribuna. Vereador **Henrique Anselmo Kirch** que, também cumprimentando

(Handwritten signatures in blue ink, appearing to be signatures of the speakers mentioned in the text.)



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

a todos, fez um balanço de seu exercício durante o ano de 2021, exalta: " – Este poder de presidente não me pertencia, e não irá pertencer aos próximos, este poder pertence à sociedade, é ela que exige nosso trabalho".

Complementa que sente orgulho de ter levado as sessões nas localidades de Salvador do Sul. Agradece à todos, que fizeram parte deste ano de mandato na casa, pelo empenho e pelo excelente ano. Em seguida faz se o uso da Tribuna o Vereador **André Inácio Mallmann** que, também cumprimentando a todos, começa falando sobre o chamado de seu nome no ofício enviado pela Senhora **Catherine de Freitas Hoffmann**. Explica que a função do vereador é fiscalizar, o mesmo informa que trouxe a questão do vereador, pois estavam o questionando, que será necessário mudar a lei, pois o vereador não pode mais fiscalizar, nem representar e nem legislar, chegar aqui aprovar e ir embora, complementa sua fala. Lamenta que ela não estava presente, pois abordado em seu trabalho, onde informa que não é o ambiente adequado para fazer questionamentos sobre sessões da Câmara, ainda diz que a sorte que ela pegou de surpresa, por que teria gravado a conversa, pois foi ameaçado, lamenta, pois é sua função fiscalizar e aqui é a casa do Povo. Em continuação a sua declaração que o papel da imprensa é de passar a informação, e não de esconder fato, cita sobre a formação de estudo do presidente é jornalismo, e que o jornalismo perdeu bastante a credibilidade no país. Se ouve a impressa para manipular as pessoas, poderia ter pedido retratação muitas vezes ao jornal. Cita um fato: " – Tivemos uma reunião com o **Fundo** onde não foi transmitido ao vivo, mas ficou gravado áudio. E uma das conversas eu questionei: Olha a questão do Fundo é difícil e complicada, mas para nós melhorarmos e não prejudicarmos os aposentados, os concursados, melhor forma, não ter tantos CCs, sabe que isso é impossível, sabe que isso vai ter em qualquer gestão. Aí eu comentei a questão dos jovens aprendizes e dos estagiários, eles também não contribuem para o fundo. E de forma lamentável no jornal apareceu uma fala de um vereador, colocando que se não colocar um jovem aprendiz vai desolar o fundo. Informa ainda que é ela que faz toda a edição do jornal, que coloca os comentários, sendo que ela é CC e Assessora de Imprensa." Sobe agora o ultimo inscrito da Tribuna, vereador **Romeu Recktenwalt** que, também cumprimentando a todos, começa sua fala e sugeriu que a casa deveria criar uma lei, de que quem desviou dinheiro público

Dr. JN de Mat. Lago O. Bento *ad RAB.*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

não deveria de ter a honra de assumir a tribuna desta casa do legislativo. Por que esta casa é uma casa de respeito e é do povo. Quando uma pessoa usa a tribuna e se manifesta e diz que as pessoas pulam de partidos para cá e para lá, o próprio presidente do atual partido então ex Prefeito que usou a tribuna, já trocou várias vezes de partido. E fala aos colegas que não é e nem quer ser melhor do que ninguém só quer fazer seu trabalho, com transparência, ajudando as pessoas, resolvendo os problemas, estando no meio do povo, é assim que se faz a política. Em seguida fala ainda que o vereador **André Inacio Mallmann**, foi um pouco desumano quando questionou o estado de saúde do colega Vereador João **Canísio Hoffmann**, mas que concorda que ele tem um papel de fiscalizar, só que existe uma coisa que tem que ficar a frente de tudo e que sirva para todos, o lado Humano, o lado Família e o lado pessoa. E acho que esta casa está esquecendo disso. Saiu em defesa da ex Prefeita **Carla Maria Specht**, que alguns trabalhos, o quanto ela sofreu nos 8 anos de seu mandato, que não foi culpa dela, e ela fez um grande trabalho. E que o município não tinha credito, temos que apresentar o porque isto aconteceu, criticar é fácil, e esteve ao lado da mesma quando solicitaram o credito, e que lhe respeita muito. Exalta em sua fala final, que tem um certificado de Vereador Ficha Limpa e não devo nada para o município. O Presidente, retomando os trabalhos solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos pedidos do Executivo: **Projeto de Lei nº 049/2022 – que autoriza o poder Executivo Municipal, à realizar despesas com a premiação do evento de Escolha das Soberanas do município de Salvador do Sul e dá outras providências.** Posta em discussão, com manifestação dos vereadores **Elaide Pettry Loff, Romeu Recktenwalt, Marciel Vendelino Rhoden** o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 050/2022 – que amplia o perímetro urbano do município de Salvador do Sul, visando atender à reivindicação de proprietários de imóveis. Os quais pretendem investir e regularizar a urbanização destas áreas.** Posta em discussão, com manifestação dos vereadores **André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt**, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 051/2022 – que altera a redação do art. 3º da Lei nº: 2686 / 2008, que dispõem sobre a concessão do vale-alimentação aos servidores municipais.** Posta em discussão, com manifestação dos vereadores **Elaide**

Dr. Júnior Montenegro Bento RAB *sol* *BB*

112



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Petry Loff, Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt e Henrique Anselmo Kirch, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Lida a emenda notificativa para adequar o início da vigência do aumento do vale-alimentação dos servidores municipais. Posta em discussão, a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. O Presidente, em seguida, passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal: a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2023, conforme Regimento Interno Art.34 (Os membros da Mesa da Câmara, excluída a Sessão de posse, serão eleitos na última Sessão Ordinária do mês de dezembro do período legislativo. O mandato da Mesa será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, dentro da mesma legislatura.), pedindo ao Secretário que fizesse a leitura da chapa número um, composta por: Vereador André Inácio Mallmann (Presidente); Vereadora Maribela Weschenfelder (Vice-Presidente); Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt (Secretário) e Vereador Tiago Oliveira Bento (2º Secretário). Leitura da chapa número dois, composta por: Vereador Marciel Vendelino Rhoden (Presidente); Vereador Romeu Recktenwalt (Vice-Presidente); Vereador Henrique Anselmo Kirch (Secretário) e Vereadora Elaide Petry Loff (2º Secretário). Em discussão, A votação foi feita em ordem alfabética, tendo sido a chapa nº 1 foi APROVADA por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (cinco) votos contrários. Elegendo a nova mesa Diretora para o Exercício de 2023. Em seguida, o Presidente colocou em votação as Comissões, começando pela Comissão Constituição e Justiça. Indicação como Presidente o Vereador Marciel Vendelino Rhoden, como Relatora a Vereadora Elaide Petry Loff e como Membro o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamentos. Indicação como Presidente o Vereador Roque Both, como Relator Vereador Henrique Anselmo Kirch e como Membro Vereador Tiago Oliveira Bento. Em seguida, disse o Presidente: "Diante da contradição do nosso Regimento Interno que, no art. 36, diz "Concluído o processo de votação e a contagem dos votos, o Presidente proclamará o resultado e dará posse aos novos membros da Mesa eleita" e no art. 8º parágrafo segundo diz "A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro do ano".

Dr. J.W. Muxfeldt, Tiago Bento, RAB, El. Petry Loff

122



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

subsequente à eleição", declaro empossada a Nova Mesa Diretora, eleita neste Ato, para o Exercício de 2023. No artigo 7º, parágrafo quinto do Regimento Interno, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e entregar a declaração de bens na data de posse e a cada ano. Por fim, como já ocorrido em anos anteriores e por ser tradição nesta Casa Legislativa, esclareço e convido para o Ato Solene de Posse Simbólica, no dia 01 de janeiro de 2023, às 18h, na Câmara de Vereadores." Por fim, a palavra foi passada ao Presidente empossado, Vereador **André Inácio Mallmann**, o qual agradeceu aos colegas por acreditarem nessa chapa, e que trabalharam para o povo, e pede ajuda dos demais colegas para trabalhar juntos em prol do povo. Em seguida, fez indicação dos **Líderes de Bancada**: Tiago Oliveira Bento - Republicanos, Maribela Weschenfelder - PP, Marciel Vendelido Rhoden - MDB **Líder de Governo**: Romeu Recktenwalt - MDB. Em continuidade o Presidente passou para os assuntos pessoais. No espaço manifestou-se o Vereador **Tiago Oliveira Bento**, Vereador **Marciel Vendelino Rhoden**, Vereador **Roque Both**, Vereadora **Elaide Pettry Loff**, Vereadora **Maribela Weschenfelder**, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, Vereador **André Inácio Mallmann**, Vereador **Romeu Recktenwalt**, por fim Vereador **Henrique Anselmo Kirch**. Enfim, agradeceu a atenção de todos, deixando a agenda das Sessões Ordinárias para 2022, com recesso a partir de 22 de dezembro de 2022 (conforme Regimento Interno, art. 10) e com retorno a partir de 1º de fevereiro de 2023. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 20 de dezembro de 2021.

(Handwritten signatures of the members of the new Mesa Diretora: André Inácio Mallmann, Tiago Oliveira Bento, Henrique Anselmo Kirch, Elaide Pettry Loff, Maribela Weschenfelder, and Cristian Eugênio Muxfeldt, followed by the date 20/12/2021.)